



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0430/2013 SMECD

De 26 de novembro de 2013

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

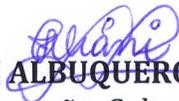
Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **ROSANGELA MUNIZ MOTA COLLA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 732.062.969-00, com 15 horas semanais para atuar no CEIM Adão Rosa, no bairro Bela Vista, turno matutino, das 8h às 11h, na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, **no período de 12 a 25 de novembro de 2013**, em substituição a professora Carlota Aparecida do Nascimento Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, 26 de novembro de 2013.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal


ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registrada e Publicada a presente Portaria na data de 26 de novembro de 2013.

